



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 9 99949-4024 / (55) 9 9935-7548

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 280, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

Concede licença a servidor municipal, por motivo de falecimento de familiar.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 105 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

CONCEDE

Ao servidor municipal, **CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI**, no cargo de Operador de Máquinas, lotada na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 05 (cinco) dias de licença, a contar do dia 03 de agosto a 07 de agosto de 2024, por motivo de falecimento da sogra, **LOURDES PASQUETTI**, conforme cópia da Certidão de óbito em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 05 de agosto de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.